



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## EXCELENTESSÍMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte:

### MOÇÃO N° 10/2025 DE APLAUSOS

O Vereador Luis Carlos Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor Acir José de Freitas, exemplo de dedicação, compromisso e amor à nossa cidade.

Existem pessoas que marcam a história de uma comunidade não apenas pelos cargos que ocuparam ou pelos projetos que defenderam, mas pela forma como viveram cada dia em favor do bem comum. Assim é a trajetória de Acir José de Freitas.

Professor por vocação dedicou anos de sua vida a ensinar e orientar gerações de jovens, transmitindo não apenas conhecimento, mas valores de ética, respeito e cidadania. Deixando um legado inspirador e inesquecível, esteve sempre presente para orientar, apoiar e caminhar lado a lado com todos que tiveram a oportunidade de compartilhar suas experiências, transformando vidas e deixando marcas que permanecerão por gerações.

Na política, exerceu a vereança em dois mandatos, inclusive como Presidente desta Casa Legislativa, sempre com postura honrada e voltada ao diálogo.

Trazendo para a vida política a mesma dedicação e compromisso com a educação, em seu mandato apresentou o Projeto de Lei n. 42/2018 que gerou a Lei Municipal n. 1.756/2018 de enorme relevância social: a obrigatoriedade de que os estabelecimentos de

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



ensino público e privado de educação infantil e básica do município habilitem seus professores e/ou funcionários em cursos de primeiros socorros.

Mais do que uma medida legal, essa iniciativa representa cuidado, responsabilidade e amor pela vida. Trata-se de um projeto que protege nossas crianças e adolescentes, garantindo que, em momentos de emergência, haja profissionais preparados para agir com rapidez e eficiência. Uma proposta que reflete a sensibilidade de um educador e como vereador, continuou a ensinar e a cuidar da comunidade, transformando sua experiência de pedagogo em políticas públicas que salvam vidas.

Sua atuação também se destacou na defesa da saúde, lutando pelo fortalecimento do Hospital de Luiz Alves, e na proteção dos servidores e de suas famílias, sempre atento às necessidades daqueles que mais precisam.

Incentivador de iniciativas culturais, Acir José De Freitas foi autor do Projeto de Lei n. 23/2018 que gerou a publicação da Lei Municipal n. 1.742/2018 que cria a Banda Municipal de Luiz Alves, fundada em 2002 e formalizada com esse registro oficial nas leis do município. A Banda Municipal segue ativa até os dias atuais

Como pedagogo e educador físico de formação, sempre teve no esporte sua maior paixão e um verdadeiro instrumento de transformação social. Acreditou e acredita que, por meio dele, seria possível despertar valores como disciplina, trabalho em equipe, superação e respeito.

Seu legado ganha força com a criação da lei número 1650/2016 que instituiu, em caráter permanente, os Jogos Escolares do Município de Luiz Alves — um marco para a educação e para o esporte local. Uma iniciativa que vai muito além da competição: promove intercâmbio sócio-desportivo entre os jovens, fortalece laços de amizade, incentiva a integração da comunidade escolar e revela talentos que podem brilhar no esporte amador e, quem sabe, no profissional.

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Mais do que uma lei, deixou um presente para as futuras gerações, garantindo que o esporte seja sempre um caminho de oportunidades, inclusão e formação de cidadãos. Um verdadeiro exemplo de visão e compromisso com a juventude de Luiz Alves, que encontrará nos Jogos Escolares não apenas um campeonato, mas um espaço de crescimento, união e esperança.

Foi um dos grandes incentivadores do karatê em Luiz Alves, apoiando e valorizando essa modalidade desde o início e reconhecendo o papel fundamental do Sensei Anissandro, seu colega de faculdade, com quem juntos trouxeram o Karatê para o município. Como vereador, transformou essa paixão em compromisso público, estimulando a participação em torneios estaduais e nacionais, incentivando o trabalho do sensei local e fortalecendo o reconhecimento do karatê junto às organizações oficiais. Um legado que vai além do esporte: que inspira disciplina, fortalece a cidadania e enriquece a história do povo luizalvense.

Atualmente, como presidente do Clube Atlético Serafim, deu vida a um sonho antigo: a criação da escolinha de base do seu clube do coração. Um espaço que vai muito além do esporte, onde crianças, jovens e adultos encontram no futebol um caminho de união, lazer e oportunidades. Uma iniciativa que fortalece a comunidade, desperta talentos e mostra que o verdadeiro espírito do futebol está em formar pessoas e transformar vidas.

Foi um dos fundadores da Capela Nossa Senhora de Fátima, no bairro Braço Bugre. Carrega consigo a devoção e o compromisso de manter viva a tradição religiosa, estando sempre ativo no CPC, contribuindo para organizar atividades, eventos e iniciativas que fortalecem a fé e a união da comunidade.

Idealizou ainda a biblioteca itinerante e a capela mortuária, projetos que permanecem vivos e simbolizam seu olhar visionário para a educação, a inclusão e a fé.

Uma das conquistas recentes foi a captação de recursos, destinados à Praça do Imigrante, possibilitando sua revitalização, a construção de quadras poliesportivas e

□ (47) 3377 1336

□ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

✉ Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



banheiros, transformando o local em um verdadeiro ponto de lazer e entretenimento, que dá vida ao centro histórico e se mantém cheia de movimento.

Não menos importante, foi seu apoio ao setor agrícola, homenageando os bananicultores e reconhecendo a força do trabalho no campo que sustenta a economia e a tradição de nossa cidade.

A vida de Acir José de Freitas é um verdadeiro testemunho de que servir à comunidade é uma missão nobre. Com simplicidade, humildade e firmeza, ele semeou conhecimento, promoveu o esporte, fortaleceu a cultura, defendeu a saúde e apoiou a agricultura.

Diante de tudo isso, esta Casa Legislativa, em nome do povo luisalvense, rende suas homenagens a Acir José de Freitas, aprovando a presente Moção de Aplausos e Congratulações como expressão da gratidão de toda a comunidade.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 26 de setembro de 2025.

**Luis Carlos Reichert**  
**Vereador**

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>